



PORTARIA Nº 08/2021.

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Costa do Descobrimento, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto, e em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, considerando o relatório apresentado pela Comissão designada para Coordenação e julgamento do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 visando a contratação temporária para atender a execução da prestação de serviços, conforme termo firmado entre o ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Costa do Descobrimento – CONDESC;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021** – visando a contratação temporária para atender a execução da prestação de serviços, conforme termo firmado entre o ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Costa do Descobrimento – CONDESC, regularmente publicado em **18.02.2020.**

Art. 2.º - A Secretaria Executiva do Consórcio providenciará a ampla divulgação do resultado e desta homologação, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a contratação dos aprovados, conforme necessidade das atividades do respectivo Termo e interesse da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis – Bahia, 06 de setembro de 2021.

Luciano Francisqueto

Presidente do CDS da Costa do Descobrimento